

LEI Nº 2.357, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “BENEDITA TRINDADE DA SILVA”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que se inicia na Rua A, Bairro São Sebastião (Estiva), e termina na Rua Alzira Magalhães, passa a denominar-se Rua “Benedita Trindade da Silva”.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, em 16 de Março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ COTA

Prefeito Municipal